



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 27/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 13/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RAIO X CORONEL LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: RAIO X CORONEL LTDA ME, estabelecida na Rua Dr. Francisco Beltrão, 179, centro na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná - PR, CEP (85.550-000), inscrita no CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Jair Decio Copatti**, inscrito no CPF sob o nº 905.563.309-78 e RG nº 6.087.275-9, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RADIOLOGICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR EM REGIME DE SOBREAVISO para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 27/2015, de 03 de março de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Jair Decio Copatti
Raio X Coronel Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2015

CONTRATANTE: *Início de Bom Sucesso do Sul*
CONTRATADO: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME.
CNPJ: 02.995.568/0001-15
OBJETO: - O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos que serão utilizados para cursos para as famílias atendidas pelo Programa Família Paranáense.
VALOR: - Feia execução do objeto ora contratado o Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais).
VIGENCIA: - O presente contrato terá vigência até o término da paródia.
Bom Sucesso do Sul, 21 de Outubro de 2015.
Neide Ferrari
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2015

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: DINOMAR PEDRO SCHERER - ME
CNPJ: 06.593.507/0001-10
OBJETO: - O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos que serão utilizados para cursos para as famílias atendidas pelo Programa Família Paranaense.
VALOR: - Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 1.092,00 (um mil e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: - O presente contrato terá vigência até o término da garantia.
Bom Sucesso do Sul, 21 de Outubro de 2015.
Neide Ferrari
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
CONTRATADO: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME
Nº: 65.686.030/0001-17
OBJETO - O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos que serão utilizados para cursos para as famílias atendidas pelo Programa Família Patruaneiro
VALOR - Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais)
VIGENCIA - O presente contrato terá vigência até o término da garantia.
Bom Sucesso do Sul, 21 de Outubro de 2015..
Neide Ferrari
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2013
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
CONTRATADO: MR CATARINENSE LTDA - ME
CNPJ: 16.961.181/0001-52
OBJETO - O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos que serão utilizados para cursos para as famílias atendida pelo Programa Família Paranaense-VALOR - Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 3.269,00 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais).
VIGENCIA - O presente contrato terá vigência até o término da garantia.
Bom Sucesso do Sul, 21 de Outubro de 2013.
Néide Ferrari
Chefe da Divisão de Contratos e Compras

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 113/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA CONTRA Nº 112/2015
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: SOLA – SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 11.855.966/0001-27
OBJETO - O presente contrato tem por objeto a execução de obra, em regime de empreitada global, de seleção de menor preço visando contratação de empresa para execução da obra de pavimentação com pedras irregulares.
ALOR - Pela execução do objeto este contratado o Contratante pagará à contratada o valor de R\$ 235.970,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivo justificado acordo pelas partes.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ASSOCIAÇÃO LIMA - PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Proteção e Abrigo de Animais, a ser implantado na Estrada das Três Pontes, s/n, Comunidade Quilbra Quixico, zona rural, Pato Branco, Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 - Contrato nº 19/2015 – Pregão Presencial nº 10/2015 – Contratante: Município de Coronel Vidas juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: K. M. BALDISSERA EIRELI. ME, CNPJ nº 22.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de exames de ultrassonografia para atendimento da população do município de Coronel Vidas para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidas, 01 de outubro de 2015. Frank Ariei Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 20/2015 – Pregão Presencial nº 10/2015 – Contratante: Município de Coronel Vidas juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. ELLER SILVA EIRELI. ME, CNPJ nº 21.750.754/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família - ESF Madalena, para atendimento da população do município de Coronel Vidas para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidas, 01 de outubro de 2015. Frank Ariei Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 237/2014 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 114/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Atilas Ferreira de Paiva.
OBJETO: Contratação de empresa recarga de cartuchos para uso geral em impressoras da municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado.
PRAZO PROLONGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de outubro de 2015
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Renascença, 24 de outubro de 2015.
Lessor Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E

VENDA Nº 236/2014 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 114/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Belinski & Souza Ltda. - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática: cartuchos de toner, cartuchos de tinta para uso postal em impressoras da municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado
PRAZO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de outubro de 2015/
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná
Renascença, 24 de outubro de 2015.
Lessor Canan Bortoli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SALVADOR DO IGUAÇU FÉRIAS DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

O SEU MUNICÍPIO DEVERÁ PARTICIPAR NA LICITAÇÃO Nº 002 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 - PARA AQUISIÇÃO DE 26.000 (Vinte e seis mil) unidades de 100ml (cem) de Detergente em pó, com Abundância de 26.000 (Vinte e seis mil) unidades, Fui admitida a data de abertura para 31/11/2016 às 09:00 (Nove) horas, visando a seguinte descrição:

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 - PARA

[illegible]

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 - Contrato nº 24/2015 - Pregão Presencial nº 13/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA. CNPJ nº 17.340.842/0001-95. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de enfermagem para atendimento hospitalar para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecerão inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 25/2015 - Pregão Presencial nº 13/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: 34. DE.S. ANTONIALI & CIA LTDA. CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de médicos para atendimento de urgência e emergência em exames de endoscopia digestiva e colonoscopia para atendimento hospitalar em regime de sobrevoo para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecerão inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 26/2015 - Pregão Presencial nº 13/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R. M. BALDISSERA EIRELI ME. CNPJ nº 21.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de medicina para atendimento de urgência e emergência em exames de ultrassonografia para atendimento hospitalar em regime de sobrevoo para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecerão inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

ALMIR MACIEL COSTA

Revisado e Publicado em
Em 26/02/2015

PORTARIA Nº 14.241/15
O Prefeito Municipal em São Paulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em nome
e/ou a transferir ao Artigo 24, item XXXV, corrigido pelo Art. 17, item II da Lei Orgânica do
Município.

Resolve:

Artigo 1º. - Nomear e destituir **PEDRO TARGEMO B. KASPARY**, conato do CPF nº 03.538.158.299-34, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 23/05/2015, passando a permanecer conforme Substituto que se refere a Art. 24, item XXXV, da Lei Municipal nº. 735/2011.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, ficando revogadas as anteriores em contrário.

Assinatura do Prefeito Municipal de São Paulo, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registo de e Publica-se
2006-05-05

PORTARIA N° 182/2018

O Prefeito Municipal de Suíma, Esteban de Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 520, de 1997, e o Art. 77, item II da Lei Orgânica do Município de Suíma, e Art. 2º da Lei nº 752/2007, do Município, resolve, no âmbito do Sistema de Classificação de Cargos, Remuneração e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Suíma, Estado do Paraná:

ALMIR MACHIEL COSTA
Professora MunicipalRegistered & Published
on 23/10/2011

DECRETO N.º 985/201

INSTITUI PUNTO FACULTATIVO.

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todo o território do Município de Sulina, Estado do Paraná, no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em virtude do Dia do Fanciote Público, comemorado em 28 de outubro.

ALMER NACEL COSTA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL R\$ 10420,00

DATA 09/10/15

ABERTURA 23/10/15

HORARIO 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA - NATAL DE JULHO 2015

critério discriminado no objeto do presente edital.

Asilvidas todas as atos referentes ao Pregão Presencial nº 10420/15, HOMOLOGO o item a seguir:

Item vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	GRUPO SANGUINI ME	28.042.079/0001-34	34.000,00

Valor total da licitação de R\$ 34.000,00 (quarenta mil reais).

Contato: Vinícius, 23 de outubro de 2015. Esgar, Aluísio Scruvin, Prefeito Municipal.

[illegible]

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0966

Página 15 / 050

Aditivo nº 01-Contrato nº 19/2015 - Pregão Presencial nº 10/2015 -

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R. M. BALDISSERA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de exames de ultrassonografia para atendimento da população do município de Coronel Vivida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 20/2015 - Pregão Presencial nº 10/2015 -

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. ELLER SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.730.754/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família - ESF Madalozzo, para atendimento da população do município de Coronel Vivida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 24/2015

Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de enfermagem para atendimento hospitalar para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 25/2015

Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de médicos para atendimento de urgência e emergência em exames de endoscopia digestiva e colonoscopia para atendimento hospitalar em regime de sobreaviso para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 26/2015

Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R. M. BALDISSERA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de médicos para atendimento de urgência e emergência em exames de ultrassonografia para atendimento hospitalar em regime de sobreaviso para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 27/2015

Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RAO X CORONEL LTDA ME, CNPJ nº 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços técnicos radiológicos para atendimento de urgência e emergência para atendimento hospitalar em regime de sobreaviso para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 28/2015

Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos de urgência e emergência em obstetrícia em regime de sobreaviso; serviços médicos para atendimento de urgência e emergência ambulatorial e hospitalar de modo presencial e serviços médicos para atendimento de urgência e emergência e ambulatorial em regime de sobreaviso para atendimento hospitalar para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 62/2015

Pregão Presencial nº 31/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vivida. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência em regime presencial para atuarem na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 76/2015

Pregão Presencial nº 41/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vivida. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos em reumatologia para atendimento da população do município de Coronel Vivida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 77/2015 - Pregão Presencial nº 42/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos hospitalares para atendimento em unidades hospitalares do município para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS DE Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
Ministério do Turismo	Construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais - 1ª parcela	26.10.15	243.750,00

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2015

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Mês de Outubro de 2015

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo-Regime Jurídico Estatutário

Termo Posse	Ficha Registro nº	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público	Edital Abertura Concurso	Edital Aproveitamento Nomeação do Concurso	Edital de Nomeação	Decreto de Nomeação
361 de 25/10/2015	1.089	26/10/2015	Cirineu de Lencas Azeite	Assistente Administrativo	042 de 21/11/2013 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Paraná, BR em 22/11/2013 - Ed. 1836.	053 de 11/03/2014 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Paraná, BR em 12/03/2014 - Ed. 8024.	112 de 20/10/2015 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Paraná, BR em 24/10/2015 - Ed. 8486.	8.877 de 23/10/2015 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Paraná, BR em 24/10/2015 - Ed. 8486.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2015.

Aditivo nº 01-Contrato nº 112/2015 - Pregão Presencial nº 81/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MEDICA DR. FAUSTO JOSE IOPPI LTDA, CNPJ nº 13.352.451/0001-30. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família - ESF UAPSF para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vivida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 113/2015 - Pregão Presencial nº 81/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família - ESF BNH para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vivida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 114/2015 - Pregão Presencial nº 81/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: HG RAZERA - EIRELI ME, CNPJ nº 23.038.684/0001-16. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família - ESF Vista Alegre para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vivida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.